



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 2.162/2022.

SUMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.656/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Acrescenta o § 3.º no art. 6.º da Lei 2.656/2021, que “Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Alta Floresta - COMSEP/AF e o Fundo Municipal De Segurança Pública – FUMSEP, e dá outras providências”, com a seguinte redação:

Art. 6.º(. . .)

...

§ 3.º-Serão responsáveis pela movimentação bancária do FUMSEP: o Presidente do COMSEP, e/ou o Secretário de Fazenda e/ou o Chefe do Poder Executivo, ordenador de despesa, assinando em conjunto, pelo menos dois deles.

Art. 2.º- O Executivo Municipal procederá à reedição da Lei nº 2656/2021 com as alterações da presente lei.

Art. 3.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 2.162/2022, de nossa iniciativa, que em súmula: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.656/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei Complementar indicar quem serão responsáveis pela movimentação bancária do FUMSEP, atribuindo esta responsabilidade ao Presidente do COMSEP, ao Secretário de Fazenda e ao Prefeito.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada e estudada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de elevada estima e apreço.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 24 de fevereiro de 2022.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal